



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

RESOLUÇÃO Nº 065/03

Publicado em:

05 / 08 / 03

Stella Saldanha de
Secretaria

**“CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO AO SR. CARLOS ALBERTO
GONÇALVES”.**

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Orgânica do Município e, considerando que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador José Eugênio de Oliveira, quando de seu trâmite na Casa cumpriu as formalidades regimentais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Carlos Alberto Gonçalves, pelos relevantes serviços já prestados ao Município.

Art. 2º - A outorga do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 05 de agosto de 2003

P / Cerqueira

Paulo Antônio Cerqueira
Presidente

Alvaro Eustáquio Pedrosa

Alvaro Eustáquio Pedrosa
1º Secretário